

TERMO ADITIVO N.º 117/2017
CONTRATO Nº 001/2015 - Tomada de Preços n.º 024/2014

Objeto: Ampliação e Revitalização do Centro de Eventos Municipal, localizado no Lote Rural / Chácara n.º 22-A/22, do 22º Perímetro, Matrícula n.º 30.460, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de valor ao Contrato, celebrado em 25/03/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **CONSTRUÇÃO CRF LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, ficam contratados serviços adicionais não previstos na Planilha Orçamentária inicial, conforme comprovado pelo relatório do Departamento de Engenharia, anexo a este Termo Aditivo. Pela contratação adicional a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 21.981,55 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 14.288,01	65%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 7.639,54	35%
TOTAL	R\$ 21.981,55	100%

Parágrafo Único: Com a contratação adicional o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 526.768,26 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Sexta do Contrato original, para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto em 19 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de julho de 2017.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Leomar Rohden

CONTRATADO: CONSTRUÇÃO CRF LTDA – Robison Friedrich